

PARECER Nº: 21/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1401/2025

INTERESSADO: VER. RENATINHO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
51/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 51/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador





Aprovado o Parecer nº 21/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 51/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

